

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**N.º 10 / Ação 3.2 / 2017**

**INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA**  
**(Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro, alterada pela Portaria n.º 301-B/2016, de 30 de novembro)**

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura n.º 10 / Ação 3.2 / 2017 – “Investimentos na Exploração Agrícola” é prorrogado excepcionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 12.00h de 02 de março de 2017 e as 17.00h de 10 de julho de 2017 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Ação n.º 3.2 do PDR 2020, relativamente à tipologia de operações que visem apoiar investimentos nas explorações agrícolas.

Lisboa, 30 de maio de 2017

A Gestora do PDR2020

  
Gabriela Freitas